



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Tramandaí

Rua Vergueiros, 163 - Bairro: Centro - CEP: 95590000 - Fone: (51) 3661-5361

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5010369-44.2024.8.21.0073/RS

Tipo de Ação: Diligências

AUTOR: GABRIELA ROSA LEITES

RÉU: JESSE BENILDO DOS SANTOS LEITES

Local: Tramandaí

Data: 24/07/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, EKTAYSON TEIXEIRA DA SILVEIRA, Oficial de Justiça, devidamente designado e investido das minhas funções, venho por meio deste, em conformidade com o mandado expedido pela Excelentíssima Senhora Doutor (a) Juíz (a) de Direito e conforme consta nos autos do processo nº 5010369-44.2024.8.21.0073, certificar que, no dia 24/07/2024, desloquei-me ao endereço: Rua Gamboa, 559, lote nº 11, quadra A-38, Zona Nova - Tramandaí/RS 95590000 (Residencial), com o objetivo de realizar a avaliação do bem imóvel descrito a seguir: *UM TERRENO urbano, sem benfeitorias, situado neste Município,- constituído do lote na do quadra A-38, medindo 16moo de frente no alinhamento da rua Gamboa, tendo a mesma medida na divisa do -fundo, onde entesta com o lote 10 de Antoniô Manoel Fernandes Pereira, medindo 25moo de frente n fundo, por am;os os lados, divi-dindo-se,.por.um lado, com o lote 12 de Fernando Fernandes Pereire,e, pelo outro lado, com o alinhamento da rua Domingos de Moraes, com a área de 400m2, dentro do quarteirão formado pelas ruas, Gamboa, Domingos de Moraes, Sargento Geraldo Santana e av. -Osvaldo.*

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:

Avalio o referido imóvel em **R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, baseando-me em pareceres técnicos fornecidos por imobiliárias locais reconhecidas e na aplicação do método comparativo direto de dados de mercado, considerando as características e condições similares de outros imóveis à venda nas imediações.

OBSERVAÇÕES:

A avaliação considerou fatores como localização, dimensão, estado de conservação, infraestrutura disponível na região, bem como quaisquer outros critérios relevantes que influenciam no valor de mercado do imóvel.

Certifico, para os devidos fins de direito, que as informações aqui prestadas representam fielmente o resultado da avaliação realizada, estando o presente auto sujeito à apreciação judicial. Assim como **INTIMEI** JESSE BENILDO

15/04/2025, 12:16

:: Minuta - eproc - ::

DOS SANTOS LEITES acerca do conteúdo do mandado. Nada mais havendo a relatar, encaminho o presente auto ao cartório competente, para que surta seus legais e devidos efeitos. O referido é verdade e dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **EKTAYSON TEIXEIRA DA SILVEIRA**.

Documento assinado eletronicamente por **EKTAYSON TEIXEIRA DA SILVEIRA, Oficial de Justiça**, em 24/7/2024, às 11:42:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10064010497v1** e o código CRC **58e239c7**.

5010369-44.2024.8.21.0073

10064010497.V1 etsilveira© etsilveira